

APOIO



ENTRAIDE &  
FRATERNITÉ

PARCERIA



REALIZAÇÃO:



CPT Goiás

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA  
REGIONAL GOIÁS

☎ 62 3223.5724

✉ [cptgo@hotmail.com](mailto:cptgo@hotmail.com)

# PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Comissão Pastoral da Terra  
Regional Goiás  
2022



“Não é suficiente produzir alimentos, mas também é importante assegurar que os sistemas alimentares sejam sustentáveis e ofereçam dietas saudáveis e acessíveis a todos.”

*Papa Francisco, 2020*



A Comissão Pastoral da Terra Regional Goiás, com apoio de entidades parceiras, vem ao longo dos últimos anos dando contribuições no fortalecimento de experiências agroecológicas junto a comunidades camponesas, com vistas à autonomia produtiva e a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Além da produção para subsistência, gerar renda e qualidade de vida no campo é fundamental para a resistência frente ao avanço do agronegócio sobre o território camponês. As políticas públicas para a agricultura familiar são conquistas de lutas históricas onde o sangue camponês foi derramado, e acessá-las ainda é um desafio a ser superado.

Neste material, compartilhamos uma visão estratégica sobre produção e comercialização de alimentos agroecológicos e também informações importantes para a estruturação deste processo em comunidades tradicionais, assentamentos e acampamentos da reforma agrária, contribuindo, entre outras coisas, para:

**GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS**

**CONTRIBUIR PARA A AUTONOMIA  
PRODUTIVA CAMPONESA**

**GERAR RENDA E FORTALECER  
A ECONOMIA LOCAL.**

# ASPECTOS DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA

A produção agroecológica tem entre seus princípios fundamentais a **diversidade** de espécies e variedades no mesmo espaço de cultivo, de modo que as plantas companheiras contribuam para dificultar a presença de insetos indesejáveis e a incidência de doenças, mantendo solo e água livres de contaminação de venenos, também conhecidos como agrotóxicos ou defensivos agrícolas.

Esta produção prima, em sua essência, pela **qualidade nutricional**, por meio da utilização de adubos orgânicos, de **técnicas e de manejos que preservam a vida** e aumentam a produtividade.

O planejamento da produção deve incluir também a **quantidade e a regularidade** das variedades a serem cultivadas, de acordo com a demanda para o consumo próprio e para a comercialização.

Outro princípio da agroecologia é a relação de proximidade entre produtor e consumidor, que pode possibilitar o **diálogo** a respeito das questões políticas, econômicas, sociais e ambientais que envolvem a produção de alimentos saudáveis.

A transição agroecológica é o processo gradativo de recuperação da fertilidade do solo e das condições ambientais necessárias para a Agroecologia - e é a própria prática agroecológica que movimenta este processo!

Todos estes valores podem ser agregados à produção, garantindo um preço final justo para o/a agricultor/a e a satisfação dos consumidores, que levam para casa um **alimento saudável** que colabora para uma rede produtiva também saudável.

O modo de produção agroecológica é uma **tecnologia sustentável** que permite reduzir a dependência produtiva de insumos externos e que contribui diretamente com a política de saúde pública na medida em que não utiliza “defensivos” altamente tóxicos que trazem diversos malefícios à saúde humana e ao meio ambiente.



## A IMPORTÂNCIA DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO PARA A COMERCIALIZAÇÃO

Os grupos informais são importantes por seu potencial de fortalecimento da economia local, promovendo a circulação de recursos dentro de municípios e territórios específicos. Porém, dadas as exigências das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, a informalidade restringe o acesso do agricultor a determinados tipos de mercado. Daí a importância de se organizar em Cooperativas ou Associações da agricultura familiar e de obter cadastros formais como agricultor.

**Para acessar individualmente os programas governamentais de compra e chamadas públicas, o agricultor/a precisa de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, ou estar inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que irá substituir gradativamente a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).**

**Em geral, as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, principalmente para a etapa de comercialização, criam dificuldades de acesso individual, para priorizar o acesso dos agricultores organizados em associações e cooperativas comprovadamente da agricultura familiar (com DAP Jurídica).**

## TIPOS DE MERCADO

### MERCADO INFORMAL

Comercialização sem emissão de nota fiscal

#### EXEMPLOS:

Feiras livres, pontos comerciais, venda por aplicativos, venda direta ao consumidor e outros.

### MERCADO FORMAL

Comercialização mediante emissão de Nota Fiscal do/a agricultor/a familiar avulsa, de associação, ou cooperativa em que esteja organizado.

#### EXEMPLOS:

Venda para Supermercados, frutarias, sacolões, açougues e outros.

### MERCADO INSTITUCIONAL

Comercialização realizada por meio de acesso às políticas públicas de compra de alimentos e outros produtos da agricultura familiar por meio de associação, ou cooperativa que possua a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP Jurídica).

#### EXEMPLOS:

Programas Governamentais de Compra, como Compras institucionais, Programa de Alimenta Brasil, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), etc.

# PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE COMPRA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR

(MERCADO INSTITUCIONAL)

PROGRAMA	INSTITUIÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO	LIMITE DE COMERCIALIZAÇÃO
<p><b>ALIMENTA BRASIL</b> (Antigo Programa de Aquisição de Alimento - PAA)</p> <p><b>CATEGORIAS</b></p> <p>COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)</p> <hr/> <p>COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR</p> <hr/> <p>APOIO À FORMAÇÃO DE ESTOQUES PELA AGRICULTURA FAMILIAR (CPR-ESTOQUE)</p>	<p>COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB (Governo Federal)</p>	<p>ACESSO POR APRESENTAÇÃO DE PROJETO POR MEIO DE ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA OU GRUPOS INFORMAIS.</p>	<p>R\$8.000,00 POR UNIDADE FAMILIAR/DAP/ANO, PARA QUALQUER UMA DELAS</p>
<p><b>COMPRA INSTITUCIONAL</b></p>	<p>MINISTÉRIO DA CIDADANIA (GOVERNO FEDERAL)</p>	<p>EXECUTADO VIA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO</p>	<p>R\$ 30.000,00 POR UNIDADE FAMILIAR/DAP/ANO</p>
<p><b>PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO GOVERNO DE GOIÁS – PAA/GO</b></p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (GOVERNO ESTADUAL)</p>	<p>EXECUTADO VIA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO</p>	<p>R\$8.400,00 POR UNIDADE FAMILIAR/DAP/ANO.</p>
<p><b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.</b></p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (GOVERNO FEDERAL)</p>	<p>EXECUTADO VIA ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.</p>	<p>R\$40.000,00 POR UNIDADE FAMILIAR/DAP/ANO.</p>

# SELOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Para comercializar produtos de origem animal (carnes e derivados, leite e derivados, ovos, mel etc.) em mercado formal ou informal é preciso procurar a repartição responsável pela fiscalização da atividade no município (Secretaria de Agricultura, Departamento de Agricultura ou outro) para obter selo de inspeção para segurança do agricultor e do consumidor:



## Selo de Inspeção Municipal (SIM)

Para comercialização no mercado formal ou informal dentro do município.



## Selo de Inspeção Municipal integrado ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)

Para comercialização fora do município.

## CRÉDITO

### PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

O Pronaf, programa do governo federal de incentivo aos agricultores familiares, foi criado em 1996, por decreto presidencial, dois meses após o Massacre do Eldorado dos Carajás, em resposta às fortes pressões mundiais pelos direitos dos camponeses no Brasil e atendendo a antigas demandas dos trabalhadores rurais. Financia custeio e investimentos no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, com repasse de recurso via Instituições Financeiras (bancos).

Para acessar o Pronaf, a/o agricultor/a precisa da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) - que irá substituir gradativamente a DAP. Para conseguir um dos dois instrumentos, o agricultor/a deve procurar em seu município ou região uma instituição credenciada para emissão (ver página 15), portando os seguintes documentos:

- CPF de cada um dos titulares da propriedade;
- Cédula de identidade de cada um dos titulares;
- Documentação complementar comprobatória, caso seja necessário:
  - do exercício da atividade rural em regime de agricultura familiar;
  - da origem e formação da renda bruta;
  - do tamanho da área do estabelecimento;



Possuindo a DAP ou CAF, o agricultor/a deverá providenciar o projeto técnico de financiamento e apresentar à instituição financeira (banco), diretamente ou através de sua entidade organizativa credenciada (cooperativa). Entre as linhas de financiamento do PRONAF, a da Bioeconomia financia sistemas agroflorestais, importante para fase de transição agroecológica.

## **PRODUTOR EMPREENDEDOR - CRÉDITO RURAL**

Os agricultores familiares e outros pequenos produtores de Goiás podem acessar também esta linha de microcrédito da Agência de Fomento de Goiás (GoiásFomento), lançada por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) e da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SIC). O acesso pode ser solicitado via EMATER, que elabora projeto de investimento, caso necessário, e encaminha o pedido de crédito para aprovação. O crédito vai de R\$ 3 mil a R\$ 50 mil reais, com juros de 0% a 0,5%/mês e pode requerer Garantia Real, avalista ou aval ou seguro.

Documentação para acesso ao Produtor Empreendedor:

- Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP);
- CPF e documento de identidade;
- Documento de propriedade do imóvel;
- Comprovante de residência;
- Relatório de rendimento bruto dos últimos 12 meses da atividade rural e não rural.

## ALGUMAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA EMISSÃO DA DAP

EMATER/GO – Agência Goiana de Assistência  
Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais  
da Agricultura Familiar devidamente credenciados

Associação ou cooperativa com DAP Jurídica,  
devidamente credenciada

Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária – INCRA

Instituto Chico Mendes (ICMBio)

## REFERÊNCIAS:

MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
<https://www.gov.br/cidadania>

EMATER – GO  
<https://www.emater.go.gov.br>

CONAB  
<https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar>

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO – MEC  
<https://www.fnde.gov.br>

GOVERNO FEDERAL  
<https://www.gov.br/pt-br/servicos>

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
<https://www.bndes.gov.br/>

MANUAL SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL  
<https://www2.mppa.mp.br>

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA)  
<https://www.agricultura.go.gov.br>

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS (GOIÁSFOMENTO)  
<https://www.goiasfomento.com/linha-produtor-empendedor/>



ACESSE LINKS COM MAIS  
INFORMAÇÕES NO  
OBSERVATÓRIO CAMPONÊS,  
NA PÁGINA DA CPT GOIÁS

[www.cptgoias.org.br/observatoriocampones](http://www.cptgoias.org.br/observatoriocampones)